



DECRETO Nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Informar a ampliação da jornada suplementar concedida a Servidora lotada no cargo de Professor Srª Crislaine Carneiro da Silva mat, nº 752-1, em substituição a Srª Suzana Aparecida de Souza mat. Nº 748-1, afastada de suas funções por atestado médico no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de abril de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 101/2023

DECRETO Nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Informar a ampliação da jornada suplementar concedida a Servidora lotada no cargo de Professor Srª Crislaine Carneiro da Silva mat, nº 752-1, em substituição a Srª Suzana Aparecida de Souza mat. Nº 748-1, afastada de suas funções por atestado médico no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de abril de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9F6393FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>